

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator EDUARDO TUMA**

**Ref.: Relatório Preliminar de Acompanhamento de Execução Contratual.
Contrato nº 118/SIURB/2020.
SEI nº 6022.2020/0002785-0.**

Tratam os autos de Acompanhamento de execução do Contrato nº 118/SIURB/2020, por dispensa de licitação, visando verificar se o ajuste está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no termo contratual.

Neste procedimento de fiscalização, o técnico designado elaborou o Relatório Preliminar de Acompanhamento de Execução Contratual, peça 49, com as conclusões expressas nas fls. 14/15, que acompanhamos.

Frisa-se que foi realizada a análise do Contrato nº 118/SIURB/2020 no bojo dos autos do e-TCM nº 10152/2022.

Era o que nos cumpria submeter ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 05.07.2022.

DIMITRI F. CARVALHO RODERMEL
Coordenador Chefe
Coordenadoria VII